Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.518/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Sigueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n°. 1.130/2016 em seu artigo 66° § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.320.000 Nova Unid	ade Básica de S	aúde.			
(183) 4.4.90.51.00.00.00	1303	Obras e Instalações	R\$ 32.000,00		
06 Departamento de Saúde					
06.01 Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.					
(278) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 9.000,00		
06 Departamento de Saúde					
06.01 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0075-2.024.000 Programa	PAB.				
(201) 4.4.90.51.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 41.000.00		

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

contrárias.

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(257) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.000,00
(260) 4.6.90.71.00.00.00	1303	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 5.000,00
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário. (263) 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Siqueira Campos, 13 de junho de 2017.

R\$ 50.000,00

Fabiano Lopes Bueno **Prefeito Municipal**